



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº145/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 05, do Protocolo SUAP nº 1878/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº132/2017, datada de 13/03/2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, a fim de acompanhar e secretariar, **em tempo integral**, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, nos seguintes eventos: no dia 28/03/2017, participar de Audiência Pública sobre a reforma trabalhista, na Câmara dos Deputados, dia 29/03/2017, do 7º Fórum de Gestão Judiciária no TRT da 1ª Região, no Rio de Janeiro/RJ, e no dia 30/03/2017, da Reunião de Cooperação Técnica no TRT da 3ª Região, na cidade de Belo Horizonte/MA, conforme Portaria GVP nº020/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **27/03 a 31/03/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm